SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☐ Licença n.º 15 | 2017 (Ano) | CENTRO DISTRITAL DO PORTO (Serviço de Segurança Social) [1]

☐ Substitui a licença n.º 23 | 2006 (Ano)

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: Creche A Casa da Avó

Localização do estabelecimento: Rua D. Maria II, n.º 83

Localidade: Mafamude

Código postal: 4430-086

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Mafamude

Telemóvel / Telefone: 227116212 Fax: ---------- E-mail: creche@acasadaavo.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: A Casa da Avó Jardim de Infância Ld

Morada: Rua D. Maria II, n.º 83

Localidade: Mafamude

Código postal: 4430-008 Vila Nova de Gaia

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche (sendo 8 crianças até à aquisição da marcha, 12 crianças da aquisição da marcha até aos 24 meses e 16 crianças dos 24 meses aos 36 meses)----------

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 (trinta e seis----------) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2017 06 27
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.